

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017849
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS AUSENTES
CNPJ Ente Receptor:	92.868.850/0001-24
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 48.034,97
Masked Input	48 034.97

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ernesto Valim Boeira
Cargo	Prefeito Municipal
Telefone	(54) 99907-8101
E-mail	gabinete@saojosedosausentes.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Milena Santos Velho do Amaral
Cargo	Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Telefone	(54) 99132-1767
E-mail	milenavelhoamaral@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Escuta cultural, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município de São José dos Ausentes, escuta online e presencial, com coleta de dados orais, comunidade ausentina participou. Representantes do Conselho Municipal de cultura e alguns fazedores de cultura. Ocasionalmente adequação do PAAR – Plano de Aplicação Anual de Recursos.

Onde fora recebido os dados até a data de 4 de julho de 2024.

Link da reunião online, para conselheiros e comunidade:

<https://meet.google.com/egm-bcae-gbd>

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Houve publicidade convocando a comunidade através de redes sociais e demais grupos de redes sociais. Os links usados para transferência e publicidade foram:

Instagram da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura-

<https://www.instagram.com/p/C847QrpOiAJ/?igsh=bDQ2eXU5OHRmZW14>

Instagram da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes-

<https://www.instagram.com/p/C84alvrsGcc/?igsh=eTZqYWJla2dncHhl>

Facebook da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes:

<https://www.facebook.com/share/RpTqAgtTcrU2nEr4/?mibextid=oFDknk>

Site oficial da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes:

<https://www.saojosedosausentes.rs.gov.br/convite/>

Rádio Comunitária Monte Carmelo-

<https://www.facebook.com/share/p/B8yNRKggfhhggjqNW/?mibextid=xfxF2i>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a Produções Audiovisuais - 3 Curtas Metragens de 25 Minutos.	R\$ 24.000,00 - R\$ 8.000,00 para cada projeto	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Apoio a Edição de Obras Literárias - 2 Obras Literárias	R\$ 24.034,97 - R\$ 12.017,48 para o Projeto 1. E para o Projeto 2 o Valor de R\$ 12.017,49.	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão desenvolvidas de acordo a cada instrumento ações e fomentos com mas de 20% de aplicação em áreas periféricas urbanas e rurais de acordo com a lei 14.399/22.

Atividades culturais nas escolas municipais e estaduais, na cidade e interior da cidade, para todos da

comunidade afim de valorizar as áreas periféricas de nosso município urbanas e rurais. Projetos de incentivo a leitura, edição de livros e produções audiovisuais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas maneiras para adequar os percentuais solicitados pela instrução Normativa nº 10 de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura. Onde estabelece percentuais específicos para cotas de negros, indígenas e pessoas com deficiência, como também serão exigidos de todos os projetos aplicados percentuais de investimento em acessibilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

F04WX5DK